



**CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE  
OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA –  
CFO PM/2022**

**RETIFICAÇÃO Nº 002 AO EDITAL Nº 001/2021 CFO PM/2022**

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora do **CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2022**, designada pela **PORTARIA COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0106/2021-CG**, de 19 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **torna pública a RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 001/2021 CFO PM/2022**, que **PRORROGA O PERÍODO DE INSCRIÇÕES**, passando a vigorar com a seguinte redação:

**1. No item 4. DAS INSCRIÇÕES, subitens 4.1, 4.2, alíneas “a”, “f” e “g”, e 4.5 ONDE SE LÊ:**

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período de **02 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2021**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmpb2021>, observando o seguinte:
- a) acessar o endereço eletrônico a partir das **16h do dia 02 de agosto de 2021 até as 16h do dia 30 de agosto de 2021**;
- (...)
- f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (DAR) não seja efetuado até o dia **31 de agosto de 2021**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;
- g) após as **16h do dia 30 de agosto de 2021**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.
- (...)
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **16h do dia 02 de agosto de 2021 e 16h do dia 30 de agosto de 2021** poderão reimprimir, caso necessário, o DAR, no máximo até as **16h do dia 31 de agosto de 2021**, primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do *site* da FGV.
- 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **31 de agosto de 2021**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do DAR e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

**LEIA-SE:**

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período de **02 de agosto de 2021 a 08 de setembro de 2021**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmpb2021>, observando o seguinte:
- a) acessar o endereço eletrônico a partir das **16h do dia 02 de agosto de 2021 até as 16h do dia 08 de setembro de 2021**;
- (...)
- f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (DAR) não seja efetuado até o dia **09 de setembro de 2021**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;
- g) após as **16h do dia 08 de setembro de 2021**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.
- (...)
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **16h do dia 02 de agosto de 2021 e 16h do dia 31 de agosto de 2021** poderão reimprimir, caso necessário, o DAR, no máximo até as **16h do dia 31 de agosto de 2021**, primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do *site* da FGV. Os candidatos inscritos no período entre **16h do dia 01 de setembro de 2021 e 16h do dia 08 de setembro de 2021** poderão reimprimir, caso necessário, o DAR, no máximo até as **16h do dia 09 de setembro de 2021**, primeiro dia útil posterior ao encerramento



**CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE  
OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA –  
CFO PM/2022**

**RETIFICAÇÃO Nº 002 AO EDITAL Nº 001/2021 CFO PM/2022**

das inscrições, quando esse recurso será retirado do *site* da FGV.

- 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após a data de vencimento do DAR, **dia 31 de agosto de 2021** para boletos gerados em agosto e **dia 09 de setembro de 2021** para boletos gerados em setembro, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do DAR e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

**2. No item 6. DO(AS) CANDIDATOS(AS) COM NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIAL, subitens 6.1 e 6.1.3, ONDE SE LÊ:**

- 6.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do *link* de inscrição, até o dia **30 de agosto de 2021**, laudo médico (imagem do documento original) que justifique o atendimento especial solicitado.
- 6.1.3 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **30 de agosto de 2021**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico [concursopmpb21@fgv.br](mailto:concursopmpb21@fgv.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido.

**LEIA-SE:**

- 6.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do *link* de inscrição, até o dia **08 setembro de 2021**, laudo médico (imagem do documento original) que justifique o atendimento especial solicitado.
- 6.1.3 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **08 de setembro de 2021**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico [concursopmpb21@fgv.br](mailto:concursopmpb21@fgv.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido.
3. Os demais itens do **EDITAL Nº 001/2021 CFO PM/2022** permanecem válidos e inalterados. Publique-se no Diário Oficial do Estado e nos endereços eletrônicos da FGV (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmpb2021>) e Polícia Militar (<https://www.pm.pb.gov.br>).

**João Pessoa - PB, 30 de agosto de 2021.**

**JOSÉ DE ALMEIDA ROSAS – Cel QOC  
Coordenador-Geral CFO PM/2022**